



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4141

Ji-Paraná (RO), 23 de novembro de 2023

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 02
DECRETOS.....	PÁG. 03
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 05
AVISO DE ANULÇÃO.....	PÁG. 05
TERMO DE ADITAMENTO.....	PÁG. 05
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 05
PORTARIA.....	PÁG. 06

DECISÕES DO PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4977/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Aquisição de equipamento baterias, estação de carregamento (HUB) e Hélice para Drones DJI para serem utilizados nos voos do veículo aéreo não tripulado (drone) a disposição da Secretaria Municipal de Planejamento

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento visando aquisição de equipamento de baterias, estação de carregamento (HUB) e hélice para drones DJI, para serem utilizados nos voos do veículo aéreo não tripulado (drone), como detalhado no Termo de Referência e anexo (ID 78474) e na Solicitação de Materiais/Serviços Requisição nº 01999/23 (ID 313466).

A Controladoria-Geral de Preços demonstrou que o valor estimado para a aquisição pretendida consiste no importe de R\$ 9.138,66 (nove mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme consta no Despacho n. 0465/SUPECOL/CGP/2023 (ID 350141).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se no ID 437868, ocasião em que definiu o enquadramento do procedimento de **Dispensa de Licitação** com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2019, **AUTORIZO o início do procedimento.**

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Referência: [Processo nº 1-4977/2023](#).

Docto ID: 460542 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-8575/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de material permanente

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a aquisição de material permanente **câmara fria** para armazenamento sob refrigeração de termolábeis, a fim de suprir às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico do Município de Ji-Paraná, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos (ID 130010 pág.4/12) e na Solicitação de Materiais/Serviços Requisição nº 01706/22 (ID 130010 pág.13).

A Controladoria-Geral de Preços, por meio do Despacho nº 902/SUPECOL/CGP/2022 (ID 130011 pág.24), demonstrou que o média de preço encontrada para a aquisição pretendida consiste no importe de R\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se no ID 130011 pág.24, definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica. Em seguida, foi proferida a autorização do Chefe do Executivo para início da licitação (ID 130011 pág.30).

No entanto, em Sede de análise da minuta de Edital, a Procuradoria emitiu o Parecer n. 458/PGM/PMJP/2023 (ID 147763), apontando que a média de preços não foi atualizada após a juntada de contratações semelhantes com outros entes públicos, e, portanto, recomendou à CGP que realizasse a elaboração de média de preços atualizada, considerando os novos preços encontrados e considerando o Despacho nº 902/SUPECOL/CGP/2022 foi proferido quase um ano antes da análise jurídica feita no momento (ID 147763 pág.12). Na mesma oportunidade, elencou outras recomendações à SEMUSA e à SUPECOL.

Posteriormente, juntou-se aos autos novo Termo de Referência (ID 209032), nova Solicitação de Materiais/Serviços Requisição nº 01722/23 (ID 214061), nova média de preços consistente no valor de R\$ 368.333,33 (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme se infere do Despacho n. 0369/SUPECOL/CGP/2023 (ID 218551), Nota de reserva orçamentária (ID 412120) e Declaração de adequação orçamentária e financeira (ID 412122).

Por fim, a SUPECOL juntou aos autos o Despacho de ID 437443, solicitando a ratificação do atual Chefe do Executivo quanto a autorização anteriormente proferida.

Todavia, diante do decurso do lapso temporal de mais de um ano, eis que a autorização constante no ID 130011 pág.30 data de setembro de 2022, bem como considerando a atualização dos valores constantes na média de preços, temos que a continuidade do procedimento nos termos da autorização anterior encontra-se não mais conveniente e oportuna para a Administração, pois sobrevieram novas informações ao presente processo administrativo, notadamente com relação aos valores que serão

Autorização - GAB/PREF 199 de 21/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 458036 e CRC: 575897D8).

Pág: 1/2

dispensados para a pretendida aquisição, fazendo-se necessária emissão de nova autorização e revogação da anterior.

Portanto, exercendo o poder discricionário que é próprio do cargo e função da autoridade municipal, bem como perpetrando juízo de conveniência e oportunidade, embasado na documentação acostada aos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o início do procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.**

Fica revogada a autorização constante no ID 130011 pág.30, publicada no [Diário Oficial do Município de Ji-Paraná n. 3851, 12 de setembro de 2022, página 1.](#)

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentos assinados eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 21/11/2023 às 13:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **458036** e o código verificador **575897D8**.

Referência: [Processo nº 1-8575/2022](#).

Docto ID: 458036 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-15287/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Liberação de Adesão a Ata de Registros de Preços

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Administração, visando Adesão a Ata de Registro de Preços n. 084/SRP/SUPECOL/2022, advinda do Pregão Eletrônico de n. 0196/SUPECOL/PMJP/RO/2022 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisória/naval, portas e forro PVC, originária do Processo 10871/SEMUSA/PMJP/2022, conforme [Solicitação de Compra/Serviço - Contratação Direta 2352 de 20/11/2023 \(ID 454107\)](#).

Instada a se manifestar, a Superintendência de Compras e Licitações juntou aos autos o [Documentos Liberação de Saldo de Ata - Adesão de 21/11/2023 \(ID 457473\)](#), para autorização quanto a adesão.

Ante o exposto, e por tudo que consta nos autos, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a Liberação de Adesão a Ata de Registro de Preços n. 084/CARP/SUPECOL/2022 Pregão Eletrônico n.0196/2022.

À SEMFAZ para emissão de empenho em favor da empresa:

RONDO STORE COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME, CNPJ: 29.779.864/0001-35, no valor total de R\$ 97.578,00 (noventa e sete mil e quinhentos e setenta e oito reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Referência: [Processo nº 1-15287/2023](#).

Docto ID: 458744 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-15343/2023**

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Contratação de serviços

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Trata-se de processo administrativo autuado pelo Gabinete do Prefeito visando a contratação de shows artísticos para apresentações durante as festividades do 46º aniversário do Município de Ji-Paraná/RO, conforme detalhado no Termo de Referência (ID 455674), bem como na Solicitação de Materiais/Serviços Requisição nº 02355/23, 02356/23 e 02357/23 (IDs 455838, 455839 e 455840).

A Comissão Permanente de Licitação emitiu o Termo de Inexigibilidade de Licitação n. 035/CPL/PMJP/RO/2023 (ID 458148), apresentando o resultado do procedimento.

Instada a manifestar-se quanto a regularidade dos atos, a Procuradoria-Geral do Município proferiu o Parecer Jurídico n. 890/PGM/PMJP/2023 (ID 458438), ocasião em que opinou favoravelmente, desde que cumpridas as recomendações elencadas.

No que diz respeito à justificativa quanto a escolha dos artistas, registre-se que o Plano de Trabalho (ID 452720), no qual consta a identificação dos mesmos, fora aprovado pelo CONCEDENTE SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER SEJUCEL, culminando na pactuação do Termo de Convênio n. CNV/292/SEJUCEL/PGE/2023 (ID 452704), de modo que no presente momento verifica-se apenas a execução do pactuado, não sendo passível de alteração no objeto sem a anuência do CONCEDENTE.

Acerca do aviso de Inexigibilidade, consta nos autos a comprovação de publicação no Portal da Transparência do Município (ID 458723), disponível para ampla consulta na rede mundial de computadores/internet.

Ante ao exposto, acolho o Parecer supramencionado, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, razão pela qual **RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, III, da Lei Federal n. 8.666/93, em favor das empresas:

- C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA, CNPJ: 08.907.300/0001-60, referente à dupla CLEBER E CAUAN, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.673.878/0001-44, referente ao cantor SAMUEL MESSIAS, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ: 08.648.622/0001-32, referente à dupla ANDRÉ E FELIPE no valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

À PGM para elaboração dos respectivos Termos Contratuais.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Termo de Ratificação - GAB/PREF 8 de 21/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 458775 e CRC: 4CF487D5).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 21/11/2023 às 13:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **458775** e o código verificador **4CF487D5**.

Referência: [Processo nº 1-15343/2023](#).

Doco ID: 458775 v1

DECISÕES DO GABINETE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-13836/2023**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
ASSUNTO: Concessão de Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade,

O presente processo trata-se de 03 (três) diárias concedidas ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Alessandro Barroso Duarte, conforme justificativa constante no [Portaria 007 de 11/10/2023 \(ID 378538\)](#).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se através por meio do [Parecer 2513 de 14/11/2023 \(ID 444305\)](#), opinando pela aprovação da prestação de contas, desde que atendida a recomendação de comprovação da publicação da Portaria de Concessão.

Instada a se manifestar, a SEMES anexou aos autos a [Portaria portal transparencia de 16/11/2023 \(ID 446997\)](#) e [Portaria de Concessão de Diária Diário Oficial de 16/11/2023 \(ID 447006\)](#), informando que foram sanadas as pendências, conforme [Despacho Integrado 11 de 16/11/2023 \(ID 447042\)](#).

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos do servidor Alessandro Barroso Duarte.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Ageu Lacerda Neves
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 1535/GAB/PM/JP/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14417/2023**

INTERESSADO: SEMDAE
ASSUNTO: Concessão de Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade,

O presente processo trata-se de 02 (duas) diárias concedidas ao Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos, Sr. Eliseu André Gonçalves, conforme justificativa constante no [Concessão de Diárias 25 de 24/10/2023 \(ID 403383\)](#).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se através por meio do [Parecer 2528 de 14/11/2023 \(ID 443281\)](#), opinando pela aprovação e homologação da prestação de contas do referido servidor.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos do servidor Eliseu André Gonçalves.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Ageu Lacerda Neves
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 1535/GAB/PM/JP/2023



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimevelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Joaquim Teixeira
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jeferson Lima Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares de Souza
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Aleyce Tayne de Oliveira Baquer
Controladoria Geral do Município

Laedison Xavier de Souza
Secretaria Municipal de Fazenda

Epaminondas Macedo dos Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Marcos Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Alessandra Alves Costa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves (interino)
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Eliseu André Gonçalves
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Dalmo Teixeira dos Santos
Fundação Cultural

Fábio Gonçalves
Secretário Municipal do Governo

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Daniilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

Dayane Borges Alves
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adriana Bezerra Reis
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14617/2023**INTERESSADO: Fábio Gonçalves
ASSUNTO: Concessão de Diárias**À CONTABILIDADE MUNICIPAL,**

O presente processo trata-se de 04 (quatro) diárias concedidas ao Secretário Municipal de Governo, Sr. Fábio Gonçalves, haja vista a necessidade de deslocamento a cidade de Porto Velho/RO, conforme exposto na concessão de diária de [ID 415719](#) e despacho de [ID 418904](#).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 2544/CGM/PMJP/2023 de [ID 445637](#), concluindo pela aprovação da prestação de contas e baixa da responsabilidade, desde que anexado aos autos a publicação da Portaria no Portal da Transparência, conforme item 6. da Orientação Técnica n° 001/CGM/PMJP/2023, e a requisição do veículo devidamente assinada.

Em análise aos autos, verifica-se que o comprovante de publicação da portaria consta no [ID 416074](#), bem como que a Requisição de Veículo está devidamente assinada, conforme documento de [ID 416084](#).

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos do Sr. Fábio Gonçalves.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Ageu Lacerda Neves
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 1535/GAB/PM/JP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **AGEU LACERDA NEVES, Chefe de Gabinete**, em 21/11/2023 às 13:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **457717** e o código verificador **6C1E31DB**.

Referência: [Processo nº 1-14617/2023](#).

Docto ID: 457717 v1

Decisão - GABPREF 321 de 21/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 457717 e CRC: 6C1E31DB).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14729/2023**INTERESSADO: Danilo Carrilho Cardoso e Emanuel Alencar de Brito
ASSUNTO: Concessão de Diárias**À Coordenadoria Geral de Contabilidade,**

O presente processo trata-se de 03 (três) diárias concedidas ao servidor Danilo Carrilho Cardoso, Coordenador de Comunicação Social, e Emanuel Alencar de Brito, Coordenador Administrativo, conforme justificativa constante na [Portaria de Concessão de Diária 002 de 01/11/2023 \(ID 424265\)](#) e [Portaria de Concessão de Diária 003 de 01/11/2023 \(ID 424271\)](#).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se através por meio do [Parecer 2600 de 20/11/2023 \(ID 453885\)](#), opinando pela aprovação da prestação de contas.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos dos servidores Danilo Carrilho Cardoso e Emanuel Alencar de Brito.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Ageu Lacerda Neves
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 1535/GAB/PM/JP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **AGEU LACERDA NEVES, Chefe de Gabinete**, em 21/11/2023 às 13:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **456158** e o código verificador **FE0C332E**.

Referência: [Processo nº 1-14729/2023](#).

Docto ID: 456158 v1

Aprovação 01 de 21/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 456158 e CRC: FE0C332E).

Pág: 1/1

DECRETOSESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3327 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 3184, de 09 de novembro de 2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 347 de 16/11/2023 \(ID 448326\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 3184, de 09 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná, n. 4135, de 13 de novembro de 2023:

Onde se Lê	Leia-se
Lídia Vitória da Silva	Lídia Vitória da Silva Relvas

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 21/11/2023 às 13:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **457486** e o código verificador **3A714EB7**.

Docto ID: 457486 v1

Decreto 3327 de 21/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 457486 e CRC: 3A714EB7).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO Nº 3328, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

Exonera, a pedido, **Denize Regina dos Santos**, do cargo efetivo de **Professora Licenciatura Plena - P-II**, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o pedido de exoneração formulada por **Denize Regina dos Santos**,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando tudo o que consta no Processo Eletrônico n. 6-13198/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, **Denize Regina dos Santos** do cargo efetivo de **Professora Licenciatura Plena - P-II**, do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Professor Licenciatura Plena - P-II**, 30h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de novembro de 2023

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 21/11/2023 às 13:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **457856** e o código verificador **E41A0C29**.

Docto ID: 457856 v1

Decreto 3328 de 21/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 457856 e CRC: E41A0C29).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3329, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

Declara a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, através da Portaria n. 105/IPREJI/2023, e

Considerando tudo que consta no Processo Eletrônico n. 6-13926/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de **Auxiliar de Serviços Diversos, 40h**, em razão da concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, em favor de Maria dos Anjos dos Santos, matrícula n. 11793, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentos assinados eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 21/11/2023 às 13:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **457918** e o código verificador **D953D73F**.

Docto ID: 457918 v1

Decreto 3329 de 21/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 457918 e CRC: D953D73F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3330, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

Declara a vacância do cargo público de Auxiliar de Enfermagem, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, através da Portaria n. 104/IPREJI/2023, e

Considerando tudo que consta no Processo Eletrônico n. 6-13852/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de **Auxiliar de Enfermagem, 40h**, em razão da concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, em favor de Ivone Carmona, matrícula n. 11395, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentos assinados eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 21/11/2023 às 13:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **458221** e o código verificador **F78E8C45**.

Docto ID: 458221 v1

Decreto 3330 de 21/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 458221 e CRC: F78E8C45).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3331, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Comissão Especial para proceder a avaliação do imóvel locado pelo Município, o qual atende o Centro Especializado de Regulação Logística de Medicamentos e Sub Almoarifado, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Parecer Jurídico n. 748/PGM/PMJP/2023, da Procuradoria-Geral do Município, (ID 324401) e

Considerando o Despacho Integrado 104 de 09/10/2023 (ID 371658) e Despacho 69 de 10/10/2023 (ID 374886), inseridos no Processo n. 1-5980/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder a avaliação de imóvel locado pelo Município através da Secretaria Municipal de Saúde no qual funciona o Centro Especializado de Regulação Logística de Medicamentos e Sub Almoarifado, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I - Vagner Pereira Alves;
- II - Eliezer Correa Silva;
- III - Greiele Furiel da Silva.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada, deverá diligenciar no sentido de avaliar se o valor contratado está pertinente comparado ao mercado com parâmetros objetivos de avaliação.

Art. 3º A Comissão ora nomeada deverá manifestar no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do Decreto, apresentando laudo de avaliação do imóvel contratado, para fins de demonstração de vantajosidade na continuidade da prestação, conforme solicitado pela Procuradoria-Geral do Município, e após encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 5º Fica revogado o decreto n. 2951/2023

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentos assinados eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 23/11/2023 às 09:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **459970** e o código verificador **75E0E5CD**.

Docto ID: 459970 v1

Decreto 3331 de 23/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 459970 e CRC: 75E0E5CD).

Pág: 1/2

Decreto 3331 de 23/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 459970 e CRC: 75E0E5CD).

Pág: 1/1

Decreto 3331 de 23/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 459970 e CRC: 75E0E5CD).

Pág: 2/2

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 2.607/GAB/PMJP/2023 Processo Administrativo Nº 1-7266/2023 – SEMASF, Torna público que se encontra autorizada a realização da licitação modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTROS DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO por ITEM cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura aquisição de 7.000 (sete mil) cestas básicas, para serem doadas as famílias de Baixa Renda, desabrigadas e/ou em situações de emergência e nos casos de insegurança alimentar, para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASF. Valor Total Estimado: R\$ 1.918.000,00 (um milhão e novecentos e dezoito mil reais). Data de Abertura: 07/12/2023. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 23 de novembro de 2023.

Sônia Regina da Silva
Pregoeira
Decreto nº 2.607/2023

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023/PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 2.607/2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o Princípio da Supremacia do Interesse Público, decide ANULAR os atos constitutivos do Processo Administrativo 1-3871/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2023, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c nas Súmulas nº 346 e 473 do STF, cujo objeto era o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de gerenciamento e administração da frota de veículos mediante sistema informatizado via internet, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná. A ANULAÇÃO se justifica em cumprimento a decisão do Exmo. Sr. Prefeito às fls. (1038/1039) e parecer da Procuradoria às fls. (1025/1029). Outras informações encontram-se no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 23 de novembro de 2023.

Thaynara de Sousa Marconi
Pregoeira Oficial
Decreto nº 2.607/2023

TERMO DE ADITAMENTO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 041/CARP/SUPECOL/2023

PROCESSO PRINCIPAL: 1- 1334/2023 – VOL. VII - SEMUSA
PREGÃO ELETRÔNICO N. 064/SUPECOL/PMJP/2023
OBJETO: MEDICAMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: DMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI
VALIDADE: 14/06/2024.

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2023, na Superintendência de Compras e Licitação, nos termos ratificados do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Joaquim Teixeira dos Santos, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa DMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº. 34.093.466/0001-09, sediada na Rua Giocondo Felippi, 682, Presidente Kennedy – Francisco Beltrão/PR – (Fone: (46) 26010266, e-mail: dmbmedicamentos@gmail.com.) neste Ato representado por Alex Bertolini brasileiro, casado, portador do RG nº. 6.916.695 SESP/PR e inscrito no CPF 029.844.109-80, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal n. 14.700/GAB/PMJP/2021 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/2019 a Superintendência de Compras e Licitação, promove o realinhamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidas aos autos fls. 2132/2143 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade de saldo	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Reequilibrado
112	Carbamazepina	Comprimido	450000	R\$ 0,32	R\$ 0,20	R\$ 0,22
<p>Marca: teuto Fabricante: teuto Modelo / Versão: comprimido Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: carbamazepina Dosagem: 200 MG cpr marca teuto registro anvisa 103700472029 validade 18 meses</p>						
113	Carbamazepina	Comprimido	150000	R\$ 0,32	R\$ 0,20	R\$ 0,22
<p>Marca: teuto Fabricante: teuto Modelo / Versão: comprimido Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: carbamazepina Dosagem: 200 MG cpr marca teuto registro anvisa 103700472029 validade 18 meses</p>						

DMB – DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS BELTRAO LTDA
CNPJ nº. 34.093.466/0001-09

Adriana Bezerra Reis
Superintendente da SUPECOL
Decreto n. 1528/GAB/PMJP/2023



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nº	Data
Termo de Aditamento de Preço	2º Termo - Ata 41/2023 - DMB	23/11/2023
ID:	461999	Processo
CRC:	DEE69002	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	J AQUELINE LEAO PEREIRA	
Criação:	23/11/2023 12:56:45	Finalização:
	23/11/2023 12:57:33	
MD5:	E7A59DBED4831E0D5889C459BD3728A1	
SHA256:	92201202374A46E6A346E77321E54B10BB562FD17791C356A50F5C6422C33E	
Sêmula/Objeto:		
Segue 2º Termo de Aditamento de Preços referente a Ata 41/2023, para publicação no DOM.		
INTERESSADOS		
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná®	RO
		23/11/2023 12:56:45
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		23/11/2023 12:56:45
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 51		23/11/2023 461982

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 461999 e o CRC DEE69002.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 17 de Novembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR) a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
	GENARIO MARIANO PEREIRA	046.210.206-84	0005/00144/2023
	GENARIO MARIANO PEREIRA	046.210.206-84	0005/00145/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LAEDISON XAVIER DE SOUZA
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 1524/2023
Município de Ji-Paraná
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto Nº 1524/2023
Matrícula: 00010681
Assinatura:



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nº	Data
Edital	NL nº 01/2023	17/11/2023
ID:	450203	Processo
CRC:	3588127E	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	DIEGO DA SILVA LUNA	
Criação:	23/11/2023 09:27:20	Finalização:
	23/11/2023 09:28:59	
MD5:	5329F8DE1ED3D750EFF6E05FAE221027	
SHA256:	D985780DD7929609A5840524E5599C04828C117CA01A8665374B8C97A65E36C2	
Sêmula/Objeto:		
Edital de Notificação de Lançamento nº 01/2023		
INTERESSADOS		
GERENCIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO	Ji-Paraná®	RO
		17/11/2023 09:00:17
ASSUNTOS		
EDITAL		17/11/2023 09:00:07
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 7		17/11/2023 450220

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 450203 e o CRC 3588127E.



ID: 461999 e CRC: DEE69002

Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 368 - CEP 78.961-904
Fone: (067) 3416-4003 / 3416-4030 - Fax (067) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br / e-mail: srp-semad@ji-parana.ro.gov.br

PORTARIAS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná-AGERJI

PORTARIA Nº 030/GAB/PRES/AGERJI/2023

Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato do processo de Assessoria Técnica Especializada.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ AGERJI, RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada o Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhar o Processo Administrativo nº 22-0068/2023, referente a Contratação de serviços de assessoria técnica especializada para a adequação e implementação das determinações estabelecidas pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020).

Art. 2º A nomeação será composta pelos membros abaixo indicados sob a presidência do primeiro:

- Tatiane Cristina Pereira Cruz Rodrigues (GESTORA) - Coordenador de Fiscalização;
- José Vanderlei Nunes Fernandes (FISCAL) - Diretor Técnico.

Art. 3º A Comissão Especial deverá acompanhar os contratos que estão em vigência na AGERJI.

Art. 4º A comissão especial deverá elaborar o Relatório de Acompanhamento.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 23 de novembro de 2023

(assinado eletronicamente)
FÁBIO GONÇALVES
Diretor Presidente Interino
Decreto nº 2253/GAB/PM/JP/2023Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **FABIO GONÇALVES, DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI**, em 23/11/2023 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JOSÉ VANDERLEI NUNES FERNANDES		***.500.094-**	23/11/2023 10:38
2	TATIANE CRISTINA PEREIRA DA CRUZ RODRIGUES		***.180.222-**	23/11/2023 10:57

Docto ID: 460662 v1

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Portaria	030	23/11/2023

ID:	461346	Processo	Documento
CRC:	13D94458		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	DAISE DA SILVA LOPEZ		
Criação:	23/11/2023 11:35:11	Finalização:	23/11/2023 11:35:32

MD5: 6B3F87D11A621B6DCB909CEB723CC3B3
SHA256: 655059914099AE403736BE769B4586C69D884DC3D6C11B74ADC6562E231FCC2

Símbulo/Objeto:
MEMORANDO Nº 269/AGERJI/2023

INTERESSADOS

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná®	RO	23/11/2023 11:35:11
-------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	23/11/2023 11:35:11
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 70	23/11/2023	461289
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 461346 e o CRC 13D94458.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON SEMPLAN

Portaria nº 108, de 21 de novembro de 2023.

A Secretaria Municipal de Planejamento, considerando a vigência da Instrução Normativa n. 001 alterada pela redação dada na IN n. 002/CGM/2022, que instuiu as "atividades de gestor e fiscal de contratos," no âmbito da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob autoridade de **DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 1802/GAB/PMJP/2023:

RESOLVE:

ART. 1º - Substituir **EVENTUALMENTE** a servidora **DENISE GONÇALVES DOS SANTOS - Fiscal Administrativo de Contrato** e designar as servidoras **TAIS CORREIA ALVES** e **JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME** como Fiscal Administrativo de Contrato SUBSTITUTAS para compor a Comissão para verificação e acompanhamento processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento referente a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM SINALIZAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ** objeto do processo administrativo licitatório nº 1-10145/2021 (SEMPAN/SEMOSP), Contrato de nº 048/PGM/PMJP/2022.

ART. 2º - A comissão ora designada para a fiscalização administrativa contratual será composta pelos seguintes servidores, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993.

Art. 3º - Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelas servidoras.

ART. 4º - **REVOGAM-SE** parcialmente as disposições contidas na **PORTARIA Nº 49/GESCON/SEMPAN/2022**.

ART. 5º - Esta portaria entra em vigor nessa data.

Cumpra-se
Publique-se.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 1802/GAB/PMJP/2023Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Portaria	108-2023	21/11/2023

ID:	458360	Processo	Documento
CRC:	865140E8		
Processo:	1-10145/2021		
Usuário:	DENISE GONCALVES DOS SANTOS		
Criação:	21/11/2023 12:44:35	Finalização:	21/11/2023 12:46:22

MD5: 8D7979434FD5606D5FE2E983CA18053A
SHA256: BBB4C3AFD9510B923EEEB9AE36D42CECF680350372DF80B2EE DB5D61714A2970

Símbulo/Objeto:
PORTARIA 108-2023

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná®	RO	21/11/2023 12:44:35
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	21/11/2023 12:44:35
--------------------------------------	---------------------

CIENTES

JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME	21/11/2023 18:27:45
TAIS CORREIA ALVES	23/11/2023 07:35:56

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	21/11/2023 15:54:36
---	--------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 458360 e o CRC 865140E8.

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Portaria	108, de 21 de novembro de 2023	23/11/2023

ID:	460192	Processo	Documento
CRC:	974A759E		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	TAIS CORREIA ALVES		
Criação:	23/11/2023 08:56:51	Finalização:	23/11/2023 08:57:17

MD5: 7FC0B09F01F53EDB539B583F81981752
SHA256: 96462B19C183BD182C4E9F8264AE32AF3316E84C2F7AD7FE8F70EB2AD9AE301

Símbulo/Objeto:
MEMORANDO 224/GESCON/SEMPAN/2023

INTERESSADOS

MAYARA CAMILA DE SOUZA	Ji-Paraná®	RO	23/11/2023 08:56:51
------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	23/11/2023 08:56:51
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 224/GESCON/SEMPAN/2023	23/11/2023	460158
----------------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 460192 e o CRC 974A759E.